



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

PROJETO DE LEI Nº 11 DE 02 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, IMORTALIZANDO NOMES DE ILUSTRES CIDADÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS APROVA e Ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado e denominado no Município de Novais o: “**CENTRO DE FISIOTERAPIA - ANTONIO DE ROSSI**”, localizado no Prolongamento da Rua Francisco Pimenta esquina com a Rua João Cantareiro Serrano no Conjunto Residencial Morada Nova dos Flausino;

Art. 2º- Fica criado e denominado no Município de Novais o: “**CENTRO DE HIDROTERAPIA - MANOEL CABRERA RODAS**”, localizado na Rua Francisco Pimenta, no Conjunto Residencial Morada Nova dos Flausino;

Art. 3º- Fica criado e denominado no Município de Novais a: “**PRAÇA DE ESPORTES E LAZER - ROSENDO CABRERA CEDRO**”, localizado na Rua Deolindo Vespaziano, s/nº.

Art. 4º- Fica criado e denominado no Município de Novais a: “**VICINAL JOÃO DARME FILHO**”, vicinal que liga Novais ao Bairro do Pompeo.

Art. 5º- Fica criado e denominado no Município de Novais a: “**AVENIDA DINIZ FRESCHI**”, localizada no prolongamento da Rua Eduardo Bueno Brandão sentido Catanduva

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novais, .02 de julho de 2024.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

MENSAGEM AO

PROJETO DE LEI Nº 11/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Nobres Vereadores;

Assunto: Criação e denominação dos equipamentos públicos no Município de Novais.

“**CENTRO DE FISIOTERAPIA - ANTONIO DE ROSSI**”, localizado no Prolongamento da Rua Francisco Pimenta esquina com a Rua João Cantareiro Serrano no Conjunto Residencial Morada Nova dos Flausino;

“**CENTRO DE HIDROTERAPIA - MANOEL CABRERA RODAS**”, localizado na Rua Francisco Pimenta, no Conjunto Residencial Morada Nova dos Flausino;

“**PRAÇA DE ESPORTES E LAZER - ROSENDO CABRERA CEDRO**”, localizado na Rua Deolindo Vespaziano, s/nº.

“**VICINAL JOÃO DARME FILHO**”, vicinal que liga Novais ao bairro do Pompeo..

“**AVENIDA DINIZ FRESCHI**”, localizada no prolongamento da Rua Eduardo Bueno Brandão sentido Catanduva



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Excelentíssimo Senhor

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Novais;

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a *“criação e denominação de equipamentos públicos, imortalizando nomes de ilustres cidadãos e dá outras providências”*.

Com a criação de novos equipamentos públicos, onde se prestam relevantes serviços públicos, importante denominá-los com nomes de pessoas que, em vida, contribuíram para o desenvolvimento do município.

O presente projeto de lei possui tal objetivo, melhorando a prestação de serviços públicos no município, com a criação dos seguintes equipamentos públicos CENTRO DE REABILITAÇÃO, CENTRO DE HIDROTERAPIA, PRAÇA DE ESPORTES E LAZER, que serão denominados “ANTONIO DE ROSSI”, “MANOEL CABRERA RODAS” e “ROSENDO CABRERA CEDRO”, respectivamente.

Também denomina a Vicinal que liga o município de Novais ao Bairro Pompeo “VICINAL JOÃO DARME FILHO”, a qual foi recentemente pavimentada e a

“AVENIDA DINIZ FRESCHI”, SITUADA NO PROLONGAMENTO DA Rua Eduardo Bueno Brandão, sentido a Catanduva.

Com efeito, a melhoria da oferta dos serviços públicos em nosso município, traz a homenagem a ilustres cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento novaense.

Junto ao Projeto, segue histórico de cada um dos ilustres cidadãos que terão o nome imortalizado pelo presente Projeto de Lei.

Sendo estes os motivos que se expõe na presente mensagem, aguarda-se, na forma regimental desta Colenda Casa Legislativa, a aprovação do presente projeto de Lei.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade de manifestar os votos de estima e distinta consideração.

Novais, 02 de julho de 2024.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal